



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

saosepe.atende.net

PORTARIA Nº 24.338, DE 20 DE JULHO DE 2026.

CONCEDE SALDO DE FÉRIAS A
SERVIDORA MUNICIPAL.

MARCELO FARIA ELLWANGER, Prefeito Municipal de São Sepé – RS, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder a servidora **CAROLINE BORTOLOTTI** – matr. nº 813101, Fiscal, saldo de 15 (quinze) dias de férias regulamentares, referente ao período interrompido pela Portaria nº 24.026 de 25 de Março de 2026, a contar de 27/07/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 20 de Julho de 2026.

MARCELO FARIA ELLWANGER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

PAULO JARDEL G ROSA
Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural Oficial,
conforme Lei nº 3.303, de 20.4.2012.

Em 20/07/2026.